



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

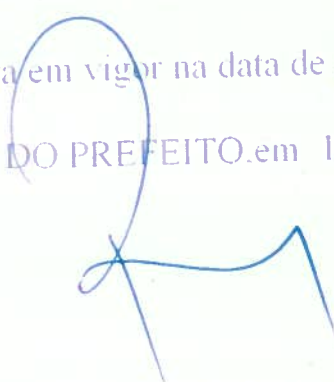
Lei N° 3078 2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua CARLOS CLER RIBEIRO, a atual Rua F.
esquina com a Rua Jonas Mussi, situada no Bairro Visconde de Araújo, Loteamento
Campo D'Oeste.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 13 de maio de 2008.


RIVERTON MUSSI RAMOS
PREFEITO

Publicação	<u>Ord. Pref.º</u>
Emissão N.º	<u>1500</u>
Data	<u>14/05/08</u> pag. <u>05</u>
<u>J. A. B.</u> S. VID. R.	